



Câmara Municipal de Itirapuã

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356
Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

INDICAÇÃO Nº09/2014

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal que viabilize a criação e contratação de mais merendeiras para a cozinha piloto.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido, pois a medida é absolutamente necessária, considerando que pelo aumento de alunos, sobretudo em tempo integral no ano de 2014, aumentou em muito o volume de trabalho na cozinha, e como estes profissionais são pagos com recursos, da educação não se pode deixar de completar o quadro em correspondência ao aumento de serviços, concomitante com os repasses financeiros advindos justamente em função da quantidade de alunos e da extensão do tempo de permanência na escola. É preciso ressaltar que no valor aluno destinado à educação está implícito os custos com profissionais do magistério, mas também de apoio. Sendo assim, isto é muito justo, para que se possa atender adequadamente a finalidade maior, que é o próprio aluno.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2014.

José Reis Silva
Vereador